

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 129 • Número 154 • São Paulo, sábado, 17 de agosto de 2019

DESIGNANDO:

BRUNO CORRÊA DE ARAUJO AMORIM, RG 6.070.176, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Lincoln Massahito Ikeda, por abono (ATO 1899/2019);

EDMILSON MANOEL DE ARAUJO, RG 26.744.627-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ari de Souza Soares, por abono (ATO 1902/2019);

CATARINA BORALI, RG 44.071.701-2, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Maura Albina Massardi, por abono (ATO 1904/2019);

TEREZA IZOLDA RODRIGUES MORAIS, RG 53.905.464-1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Catarina Borali, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1905/2019);

FERNANDO AUGUSTO TONIN DE MEDEIROS, RG 34.985.012-4, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Saverio Annunziato Suriano, por férias (ATO 1947/2019).

CONCEDENDO a:

ALBERTO TOYOHARU SAITO, RG 13.221.974-8, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 01/08/2019, SEI-9004344-18;

ANDREZA MIQUELETTI, RG 29.109.554-9, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 26/07/2019, SEI 9004341-18;

CAETANO PEREIRA BRITO, RG 17.715.187, o 6º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 07/07/2019, SEI 9002410-18;

CLIMERIO RIBEIRO VASQUEZ, RG 23.856.340-6, o 6º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 28/07/2019, SEI 9002826-18;

DEBORA GEORGIA TRISTÃO, RG 21.565.092-X, o 5º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 29/07/2019, SEI 9002406-18;

GERSON MEDOLAGO, RG 13.497.014-7, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 31/07/2019, SEI 9004968-18;

PAULA VIRGINIA DE CASTRO, RG 18.690.010-7, o 6º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 21/07/2019, SEI 9002346-18;

ROGERIO ALONSO CENFUEGOS, RG 21.531.028-7, o 5º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 25/07/2019, SEI 9004033-18.

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO

DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVERBANDO, nos termos dos artigos 209 e 210 do E.F.P., 90 dias de licença-prêmio a que fazem jus:

ADEMAR SOUZA SANTOS JUNIOR, RG 8.874.992-7, conforme SEI 9003083-14;

ALBERTO TOYOHARU SAITO, RG 13.221.974-8, conforme SEI 9004344-14;

ALESSANDRO CESAR FINARDI, RG 52.839.100-8, conforme SEI 9004358-14;

ANDREZA MIQUELETTI, RG 29.109.554-9, conforme SEI 9004341-14;

APARECIDA IZABEL FRANCISCO, RG 6.584.454-3, conforme SEI 9000085-14;

CLAUDIO OLEGARIO, RG 14.508.357, conforme SEI 9002820-14;

GERSON MEDOLAGO, RG 13.497.014-7, conforme SEI 9004968-14;

PAULO CESAR SILVA ALVARENGA, RG MG-6.083.170, conforme SEI 9004089-14;

ROGERIO ALONSO CENFUEGOS, RG 21.531.028-7, conforme SEI 9004033-14;

WAGNER DELLA NINA, RG 6.505.735-1, conforme SEI 9001821-14.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração do servidor DANILO CÂNCIAN SOBRAL, RG 33.701.036-5, 01/10, a partir de 21/06/2019, do pró-labore referente à função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, nos termos da L.C. nº 1272/15 e do TCA-7194/026/16, SEI-9004601-23.

DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração da servidora VANESSA SOUSA ARAKAKI, RG 1.392.296, 01/10, a partir de 20/05/2019, da diferença apurada entre os vencimentos de seu cargo efetivo e os de ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE II, do QSTC, SEI-9004889-23.

DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração do servidor FRANCISCO LEITE BARBOSA, RG 8.357.221, mais 01/10, a partir de 28/07/2019, do pró-labore referente à função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, nos termos da L.C. nº 1272/15 e do TCA-7194/026/16, totalizando 10/10, SEI-9003389-23.

DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração da servidora ROSELANE DIAS DOS SANTOS SIQUEIRA, RG 16.183.854-6, mais 01/10, a partir de 19/07/2019, da diferença apurada entre os vencimentos de seu cargo efetivo e os da função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, nos termos do parágrafo único do artigo 3º das Disposições Transitórias da L.C. nº 1272/15 e TCA-7194/026/16, totalizando 08/10, SEI-9001694-23.

DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração dos servidores abaixo relacionados, mais 01/10 da diferença apurada entre os vencimentos de seus cargos efetivos e dos abaixo discriminados, do QSTC:

ROBERTO SATOSHI NUMADA, RG 8.983.519-0, a partir de 18/07/2019, ASSESSOR TÉCNICO, totalizando 06/10, SEI-9004464-23;

SILVIA MARIA ASCENÇÃO GUEDES GALLARDO, RG 24.591.974-0, a partir de 18/07/2019, ASSESSOR TÉCNICO, totalizando 06/10, SEI-9004444-23.

DECLARANDO, nos termos dos incisos I e II do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que ficam incorporados à remuneração do servidor EVERTON DE SIQUEIRA ONOFRIO, RG 43.944.948-0, 01/10 a partir de 01/12/2017 e mais 01/10 a partir de 01/12/2018, da gratificação de representação de gabinete atribuída ao Grupo 1, totalizando 02/10, SEI 9004646-17.

DECLARANDO, nos termos dos incisos I e II do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporado à remuneração dos servidores abaixo relacionados, mais 01/10 da Gratificação de Representação de Gabinete fixada pela Resolução nº 01/19 deste Tribunal (TCA-4762/026/78), referente ao coeficiente de 10,95 sobre o valor da UVR, instituída pelo artigo 24 da L.C. nº 1272/15, conforme discriminado a seguir:

CIBELE TRIVELATO DE CARVALHO AMPUDIA, RG 20.634.674-8, a partir de 17/07/2019, totalizando 07/10, SEI-9003825-17;

ERNESTO HERMIDA ROMERO, RG 9.796.719-1, a partir de 27/07/2019, totalizando 04/10, SEI-9004004-17;

FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6, a partir de 13/07/2019, totalizando 09/10, SEI-9003970-17;

FERNANDO CESAR ROSA DE ARAUJO, RG 43.534.345-2, a partir de 12/07/2019, totalizando 04/10, SEI-9004281-17;

FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, RG 20.313.226-9, a partir de 19/07/2019, totalizando 08/10, SEI-9003625-17;

MARISA GARCEZ NICOLETTI, RG 27.115.667-3, a partir de 12/07/2019, totalizando 04/10, SEI-9004376-17.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO, SUBSTITUTO, DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESIGNANDO RICARDO ABADE, RG 27.898.862-3, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de José David de Araujo, por férias (ATO 2010/2019).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO:TCA-4.718/026/18

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª ALTERAÇÃO – 1º ACRÉSCIMO – 1ª SUPRESSÃO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/19

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: PROJEPE ENGENHARIA LTDA – EPP

OBJETO: Alteração de endereço, acréscimo, supressão e prorrogação do prazo execução e da vigência do contrato de execução de reforma civil do auditório “Ministro Genésio de Almeida Moura”, localizado no 16º e 17º andares do prédio sede do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

ALTERAÇÃO: Fica alterado o endereço da Contratada para Rua Cuiabá nº 350, Alto da Mooca, São Paulo/SP, CEP 03183-000

VALOR ACRESCIDO: R\$ 11.966,10 (onze mil, novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 9.574,85 (nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.1361 - Elemento de Despesa 4.4.90.51.30.

BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, II e IV, e artigo 65, I, “b” e §1º, da Lei n.º 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado pelo período de 09/07/19 a 07/08/19.

VIGÊNCIA: Inicia-se em 09/07/2019

DATA DA ASSINATURA: 15/08/19.

CONCURSOS PÚBLICOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PERÍCIAS DE INGRESSO

VIVIANE FERREIRA CARDOSO SPIRLANDELI PARIZI - RG 333379548 - Cargo: Agente da Fiscalização – CSCF TCESP 113/2019 – Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LUIS AUGUSTO PORTELINHA FALCONI - RG 3635384 - Cargo: Agente da Fiscalização – CSCF TCESP 114/2019 – Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

BRUNO BALTHAZAR FONSECA - RG 210482204 - Cargo: Agente da Fiscalização – CSCF TCESP 115/2019 – Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

RAFAEL LIMA DE MOURA - RG 29.755.123-1 - Cargo: Agente da Fiscalização – CSCF TCESP 116/2019 – Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

HERICA VIVIANE FAURO - RG 333358624 - Cargo: Agente da Fiscalização – CSCF TCESP 117/2019 – Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

PAULA MIEKO TSURU - RG 77396179 - Cargo: Agente da Fiscalização – CSCF TCESP 118/2019 – Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

FERNANDO MARQUES VASCONCELOS GARCIA - RG 47.882.899-8 - Cargo: Agente da Fiscalização – CSCF TCESP 119/2019 – Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.



*Imagem meramente ilustrativa

Adquira já o seu Certificado Digital

Sua certificação digital pelo tempo que você precisa e o valor que você pode pagar.

Acesse nosso site e compre seu Certificado Digital com validade de 12, 18, 24 ou 36 meses. Aproveite os valores promocionais!

Para você que é microempresário, empresário de pequeno porte, empreendedor individual e microempreendedor individual o desconto é especial. Confira!

www.impressaoficial.com.br

io | certificação digital

SAC 0800 01234 01

impressaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO